2026

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Fundo de Emergência Municipal – Relatório de Execução – 1.º semestre de 2026

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4

II. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE 4

III. CANDIDATURAS 8

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 11

V. TEMPESTADE KRISTIN 12

VI. PROJETOS 16

VII. SÍNTESE 20

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – CANDIDATURAS – N.º DE CANDIDATURAS APROVADAS NO 1.º SEMESTRE DE 2026 I TIPO DE ENTIDADES 9

TABELA 2 – CANDIDATURAS – CANDIDATURAS APROVADAS NO 1.º SEMESTRE DE 2026 I INCÊNDIOS RURAIS DO ANO 2025 9

TABELA 3 – CANDIDATURAS – CANDIDATURAS APROVADAS NO 1.º SEMESTRE DE 2026 I INVESTIMENTO ELEGÍVEL POR TIPO DE ENTIDADE 11

TABELA 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL - EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO NO 1.º SEMESTRE DE 2026 12

TABELA 5 – TEMPESTADE KRISTIN - ADIANTAMENTOS APROVADOS POR MUNICÍPIO I ANO 2026 13

TABELA 6 – TEMPESTADE KRISTIN – TOTAL DE MUNICIPIOS POR CCDR, I.P. | ANO 2026 15

TABELA 7 – PROJETOS – ADENDAS CELEBRADAS NO 1.º SEMESTRE DE 2026 I INCÊNDIOS DE SETEMBRO DE 2024 16

TABELA 8 – PROJETOS – PAGAMENTOS EFETUADOS NO 1.º SEMESTRE DE 2026 17

TABELA 9 – PROJETOS – CONTRATOS EM EXECUÇÃO NO 1.º SEMESTRE DE 2026 18

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – TEMPESTADE KRISTIN - TOTAL DE ADIANTAMENTOS POR CCDR, I.P. I ANO 2026 15

SIGLAS

CCDR, I.P.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P.
CTF	Cooperação Técnica e Financeira
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
FEM	Fundo de Emergência Municipal
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SEALOT	Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

I. INTRODUÇÃO

O Fundo de Emergência Municipal (FEM), criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, constitui o instrumento financeiro através do qual o Estado assegura a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais para reposição de infraestruturas e equipamentos públicos das autarquias locais afetados por situações de calamidade.

A atribuição destes apoios enquadra-se no regime financeiro das autarquias locais, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que admite, a título excecional, a concessão de auxílios financeiros do Estado em situações de calamidade pública.

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, compete à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) assegurar a gestão do FEM e elaborar, com periodicidade semestral, um relatório sobre a respetiva execução e aplicação, a remeter à Assembleia da República e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O presente relatório apresenta a execução do FEM durante o primeiro semestre de 2026, evidenciando a atividade desenvolvida, as candidaturas aprovadas, a execução orçamental, as medidas adotadas na sequência da Tempestade Kristin e o estado de execução dos contratos de auxílio financeiro em vigor.

II. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

GENERALISTA

Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro

Define as condições para participação do Estado no financiamento de projetos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração.

Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

Altera a Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto.

Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro

Estabelece o regime de concessão de auxílios financeiros, à administração local, em situação de declaração de calamidade e cria o FEM.

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril

Aprova o formulário de candidatura a contrato de auxílio financeiro previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto- -Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro

Aprova o modelo de afixação de publicidade dos contratos de auxílio financeiro nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto- -Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018

Alterações ao Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro

DE SUPORTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO NO 1.º SEMESTRE 2026

Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2018, de 18 de outubro

Reconhece como particularmente afetados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, no contexto de ocorrências naturais de caráter excecional, os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu.

Despacho n.º 9363-A/2019, de 16 de outubro

Autoriza a comparticipações da administração central do Estado relativas aos contratos em referência no presente despacho, para reparação de danos causados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018.

Despacho n.º 9773-A/2020, de 9 de setembro

Autoriza a celebração de adendas aos contratos de auxílio financeiro, no âmbito do FEM.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B /2022, de 29 de agosto

Declara, pelo período de um ano, a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro

Declara, como particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do PNSE, ou seja, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, bem como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área.

Despacho n.º 14400-A/2022, de 14 de dezembro

Determina o reforço do FEM e a celebração de contratos de auxílio financeiro para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano de 2022.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2023, de 19 de outubro

Declara como situações excecionais os incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023 em Baiona, nos concelhos de Odemira, Aljezur e Monchique, e em Carrascal, nos concelhos de Castelo Branco e de Proença-a-Nova.

Despacho n.º 2435/2023, de 14 de dezembro

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais provocados pelos incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, de 18 de setembro

Declara a situação de calamidade pela ocorrência de grandes incêndios rurais nas regiões Centro e Norte de Portugal Continental e determinou o levantamento de danos e a adoção de medidas de recuperação e apoio às populações, empresas, associações, infraestruturas e património agrícola e natural afetados.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro

Delimita o âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais e apoios estabelecidos no nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n. 126-A/2024, de 18 de setembro.

Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro

Estabelece medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios, ocorridos em setembro de 2024,

Despacho n.º 11684-B/2024, de 2 de outubro

Autoriza a abertura de candidaturas ao FEM para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

Despacho n.º 15185-B/2024, de 27 de dezembro

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para a reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

Despacho n.º 239/2025, de 7 de janeiro de 2025

Autoriza a abertura de candidaturas ao FEM, por parte das freguesias identificadas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro, e pelos municípios e freguesias posteriormente identificados como tendo sido afetados pelos incêndios rurais nas regiões Norte e Centro de Portugal Continental, de setembro de 2024.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2025, de 16 de janeiro

Determina o alargamento do âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais e apoios às populações afetadas pelos incêndios de setembro de 2024.

Decreto-Lei n.º 5/2025, de 10 de fevereiro

Altera o Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro, prorrogando o prazo para apresentação de candidaturas à concessão de apoios às populações afetadas pelos incêndios de setembro de 2024.

Lei n.º 13/2025, de 20 de fevereiro

Reforça medidas extraordinárias de apoio às populações afetadas pelos incêndios rurais ocorridos em setembro de 2024, alterando o Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro.

Despacho n.º 4036/2025, de 27 de março

Altera o Despacho n.º 15185-B/2024, de 27 de dezembro - Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para a reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

Despacho n.º 11163/2025, de 15 de setembro

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto

Estabelece as medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais, materializando, no n.º 1 do artigo 28.º, que compete ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais determinar, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação da RCM 126-A/2025, a abertura de candidaturas ao FEM, para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações, destruídos pelos incêndios rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto

Declara a situação de calamidade pela ocorrência de grandes incêndios rurais de Portugal Continental e determinou o levantamento de danos e a adoção de medidas de recuperação e apoio às populações, empresas, associações, infraestruturas e património agrícola e natural afetados.

Despacho n.º 10319/2025, de 29 de agosto

Autoriza a abertura de candidaturas ao FEM por parte dos municípios, freguesias e entidades intermunicipais identificados pela RCM 126-A/2025, de 28 de agosto.

Lei n.º 1/2026, de 6 de janeiro

Reforça as medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios, alterando o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.

Despacho n.º 4021/2026, de 27 de março

Autoriza a celebração de adendas aos contratos de auxilío financeiro outorgados com 26 municípios e uma comunidade intermunicipal no âmbito do FEM de modo a prever uma participação financeira central de 100% do valor do investimento elegível.

Despacho n.º 4022/2026, de 27 de março

Autoriza a celebração em 2026 de contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM com diversos municípios e freguesias identificados pela RCM 126-A/2025, de 28 de agosto.

III. CANDIDATURAS

As candidaturas ao FEM são apresentadas na respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.), através de formulário próprio, sendo apreciadas no prazo máximo de 15 dias, contados da data da sua apresentação, e posteriormente submetidas à autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

No primeiro semestre de 2026, e na sequência do determinado pelo Despacho n.º 10319/2025, de 29 de agosto, foram aprovadas as 50 candidaturas apresentadas por freguesias e municípios afetados pelos incêndios rurais de 2025, para apoio à reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações.

Tabela 1 – Candidaturas – N.º de Candidaturas aprovadas no 1.º semestre de 2026 I Tipo de entidades

Tipo de entidade	N.º	Peso relativo
Municípios	32	64%
Freguesias / Uniões	18	36%
Total	50	100%

Em termos de distribuição geográfica das candidaturas elegíveis apresentadas:

- Da área de intervenção da CCDR Alentejo, foi apresentada candidatura de 1 Município;
- Da área de intervenção da CCDR do Centro, foram apresentadas candidaturas de 24 Municípios e de 18 Freguesias
- Da área de intervenção da CCDR do Norte, foram apresentadas candidaturas de 7 Municípios;

Na sequência dessa aprovação, o Despacho n.º 4022/2026, de 27 de março, autorizou a celebração de contratos com as 50 entidades autárquicas bem como o pagamento da comparticipação, a título de adiantamento, referente às tipologias de edifícios e construções; muros de suporte de imóveis; pontes, aquedutos e passadiços; sinalização rodoviária; equipamentos desportivos, recreativos e de lazer; infraestruturas de abastecimento e de saneamento básico, conforme Tabela 2.

A tipologia "rede viária municipal" será objeto de despacho posterior.

Tabela 2 – Candidaturas – Candidaturas aprovadas no 1.º semestre de 2026 I Incêndios rurais do ano 2025

Entidade beneficiária	CCDR, I.P.	Investimento elegível total	Comparticipação financeira
Município de Castelo de Vide	Alentejo	217 594,27	165 919,27
Município de Arouca	Norte	1 874 680,44	1 233 857,44
Município de Celorico de Basto		26 743,80	26 743,80
Município de Mondim de Basto		6 545,75	6 545,75
Município de Penedono		106 641,27	106 641,27
Município de Ponte da Barca		3 850 693,91	95 073,21
Município de São João da Pesqueira		10 723,76	10 723,76
Município de Sernancelhe		628 476,07	628 476,07
Município de Aguiar da Beira	Centro	170 980,00	83 450,00
Município de Almeida		7 933,08	7 933,08
Município de Arganil		4 437 898,58	677 575,40
Município de Castelo Branco		4 061 273,13	2 913 730,13

Entidade beneficiária	CCDR, I.P.	Investimento elegível total	Comparticipação financeira
Município de Celorico da Beira		809 373,60	96 501,34
Município da Covilhã		1 419 768,59	80 255,28
Município de Figueira de Castelo Rodrigo		15 621,00	15 621,00
Município de Fornos Algodres		1 846 412,02	584 879,58
Município do Fundão		3 347 086,80	1 451 687,60
Município de Góis		840 667,77	41 795,80
Município da Guarda		3 586 765,02	1 343 723,44
Município de Idanha-a-Nova		14 335,21	14 335,21
Município de Lousã		2 418 275,21	1 440 045,21
Município de Mangualde		30 051,00	30 051,00
Município de Mêda		854 132,89	854 132,89
Município de Oliveira do Hospital		6 964 398,85	3 886 025,29
Município de Pampilhosa da Serra		2 074 076,19	681 914,80
Município de Pedrógão Grande		99 754,14	99 754,14
Município de Pinhel		415 698,00	58 690,00
Município do Sabugal		3 498 077,03	723 617,50
Município de Sátão		110 902,50	23 532,00
Município de Seia		3 740 464,49	1 928 464,49
Município de Trancoso		787 185,62	139 394,18
Município de Vila Nova de Paiva		790 777,44	32 665,44
Freguesia de Aldeia Nova		6 396,72	6 396,72
Freguesia de Avelãs da Ribeira		861,00	861,00
Freguesia de Baraçal		21 143,70	21 143,70
Freguesia de Bendada		46 831,96	46 831,96
Freguesia de Carapito		263 703,09	63 190,84
Freguesia de Casegas e Ourondo		6 225,00	6 225,00
Freguesia de Eirado		32 689,10	27 421,62
Freguesia de Erada		13 925,00	13 925,00
Freguesia de Paul		34 650,95	34 650,95
Freguesia de Rio de Mel		10 456,23	10 456,23
Freguesia de São Jorge da Beira		57 176,40	57 176,40
Freguesia de Sobral de São Miguel		26 694,04	26 694,04
Freguesia de Teixeira		63 500,00	63 500,00
Freguesia de Unhais da Serra		207 828,40	207 828,40
União das Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba		92 115,87	92 115,87
União das Freguesias de Santo Estevão e Moita		6 156,84	6 156,84
União das Freguesias de Sequeiros e Gradiz		179 321,84	86 130,35
União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz		17 592,50	17 592,50
	TOTAIS	**50 151 276,07**	**20 272 052,79**

No que se refere à distribuição do investimento elegível por tipo de entidade, verifica-se que quase a totalidade do investimento elegível está acometido aos municípios, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Candidaturas – Candidaturas aprovadas no 1.º semestre de 2026 I Investimento elegível por tipo de entidade

Tipo de entidade	Investimento elegível (€)	Peso relativo
Municípios	49 064 007,43	97,8%
Freguesias / Uniões	1 087 268,64	2,2%
Total	50 151 276,07	100,0%

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

O financiamento no âmbito do FEM é assegurado através de uma rubrica orçamental específica inscrita no Orçamento do Estado, cuja autorização anual de despesa corresponde ao montante máximo equivalente a 1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) dos municípios.

Para o ano de 2026, o artigo 112.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026 (LOE/2026), estabeleceu uma dotação de 10 000 000 euros destinada ao financiamento das despesas previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

No âmbito da execução do FEM em 2026, através do Despacho n.º 4021/2026, de 27 de março, foi autorizada a celebração de adendas aos contratos de auxílio financeiro celebrados com 26 municípios e uma comunidade intermunicipal, no âmbito dos incêndios rurais de setembro de 2024, passando os referidos contratos a prever uma comparticipação financeira central de 100 %, no montante global de 3 525 565,30 euros.

Por sua vez, pelo Despacho n.º 4022/2026, de 27 de março, foi autorizado o pagamento integral da comparticipação financeira aprovada, correspondente a 100 % do apoio atribuído, a título de adiantamento, no montante global de 20 272 052,79 euros, às 50 entidades beneficiárias identificadas no referido despacho (*vide* Tabela 2).

Considerando que a dotação inicialmente disponível para a assunção de novos compromissos no âmbito do FEM correspondia a 10 000 000 euros, foi determinado[1] o seu reforço em 13 797 618,09 euros, proveniente da dotação provisional do Ministério das Finanças, e modo a assegurar a cobertura dos encargos decorrentes das medidas autorizadas pelos despachos acima referidos.

[1] Pelo Despacho n.º 153/2026/SEAO, de 17 de março, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Através do Despacho n.º 4842-A/2026, de 14 de abril, foi determinado o reforço orçamental e de fundos disponíveis do FEM em resposta à situação de calamidade declarada pela RCM 15-B/2026, de 30 de janeiro, no valor de 75 milhões de euros[2].

A execução financeira do FEM, no ano 2026 é a patenteada na tabela seguinte:

Tabela 4 – Dotação orçamental - Execução da dotação no 1.º semestre de 2026

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Utilização da dotação do FEM em 2026	Montantes
Dotação inscrita no Orçamento do Estado para 2026	10 000 000,00
Dotação orçamental após reforços	98 797 619,00
Compromissos para 2026	98 701 312,04
Dotação disponível para a assunção de novos compromissos	96 306,96
Pagamentos efetuados no 1.º semestre de 2026	90 908 321,93
Execução financeira	92,01%

Verifica-se que, até ao final do primeiro semestre de 2026, a execução financeira do FEM atingiu 92,01 %, refletindo o elevado volume de pagamentos efetuados na sequência dos incêndios rurais de 2025 e da Tempestade Kristin.

V. TEMPESTADE KRISTIN

O Despacho n.º 4842-A/2026, de 14 de abril estabeleceu a transferência, a título de adiantamento, por conta dos contratos de auxílio financeiro a celebrar no âmbito do FEM, com as entidades beneficiárias no despacho identificadas, com um limiar mínimo de 500 000,00 € e até ao limite máximo de 50 % do valor dos danos preliminarmente validados.

Esta medida permitiu que os municípios iniciassem de imediato as intervenções urgentes de reposição das infraestruturas municipais essenciais, assegurando uma resposta mais célere às necessidades das populações, devendo ser priorizada a recuperação imediata de escolas e estradas municipais e outros equipamentos dos municípios.

Na Tabela 5 são evidenciados os adiantamentos efetuados, por entidade beneficiária, nos termos supra expostos.

[2] Pela transferência de 48 617 544 €, por parte da CCDR Centro, e pela transferência de 26 382 456 €, por parte da CCDR LVT.

Tabela 5 – Tempestade Kristin - Adiantamentos aprovados por município I Ano 2026

Unidade: Euros, exceto quando indicado

CCDR, I.P.	Município	Montante do adiantamento
Norte	Baião	535 507
	Castelo de Paiva	543 862
Centro	Águeda	540 729
	Albergaria-a-Velha	532 374
	Alvaiázere	1 133 910
	Anadia	538 640
	Ansião	1 416 924
	Aveiro	524 020
	Batalha	1 270 718
	Castanheira de Pêra	633 675
	Castelo Branco	941 753
	Coimbra	1 096 314
	Condeixa-a-Nova	704 689
	Covilhã	538 640
	Estarreja	322 989
	Figueira da Foz	868 650
	Figueiró dos Vinhos	857 162
	Fundão	548 039
	Góis	526 108
	Ílhavo	525 064
	Leiria	11 202 325
	Lousã	591 901
	Marinha Grande	3 912 881
	Mealhada	518 798
	Mira	527 153
	Miranda do Corvo	651 428
	Montemor-o-Velho	689 024
	Oleiros	647 251
	Oliveira do Hospital	535 507
	Pampilhosa da Serra	554 305
	Pedrógão Grande	751 684
	Penacova	565 793
	Penamacor	506 266
	Penela	644 118
	Pombal	2 650 282
	Porto de Mós	926 088
	Proença-a-Nova	831 054
	Sertã	1 508 826
	Sever do Vouga	537 596
	Soure	815 389
	Tábua	508 355

CCDR, I.P.	Município	Montante do adiantamento
	Vagos	531 330
	Vila de Rei	736 019
	Vila Nova de Poiares	546 995
	Vila Velha de Ródão	618 010
Lisboa e Vale do Tejo	Abrantes	672 315
	Alcanena	356 619
	Alcobaça	1 474 363
	Alenquer	611 744
	Almeirim	520 887
	Alpiarça	511 488
	Arruda dos Vinhos	582 502
	Azambuja	530 286
	Benavente	528 197
	Bombarral	550 128
	Cadaval	576 236
	Caldas da Rainha	709 911
	Cartaxo	567 882
	Chamusca	524 020
	Constância	518 798
	Coruche	530 286
	Entroncamento	318 442
	Ferreira do Zêzere	1 419 013
	Golegã	520 887
	Lourinhã	589 813
	Mação	667 093
	Mafra	583 547
	Nazaré	701 556
	Óbidos	610 699
	Ourém	4 357 765
	Peniche	552 217
	Rio Maior	590 857
	Salvaterra de Magos	535 507
	Santarém	694 246
	Sardoal	541 773
	Sobral de Monte Agraço	553 261
	Tomar	842 286
	Torres Novas	681 714
	Torres Vedras	727 665
	Vila Nova da Barquinha	525 064
Alentejo	Alcácer do Sal	603 389
Algarve	Alcoutim	500 000
	Faro	505 222
	Monchique	504 177
	Total	**75 000 000**

No gráfico 1, apresentado de seguida, evidencia-se, por CCDR,I.P., o montante global dos adiantamentos efetuados, determinados com base o apuramento preliminar dos danos identificados. A distribuição dos valores apresentados permite observar que a região Centro concentrou o maior volume de prejuízos decorrentes da Tempestade Kristin.

Gráfico 1 – Tempestade Kristin - Total de adiantamentos por CCDR, I.P. I Ano 2026

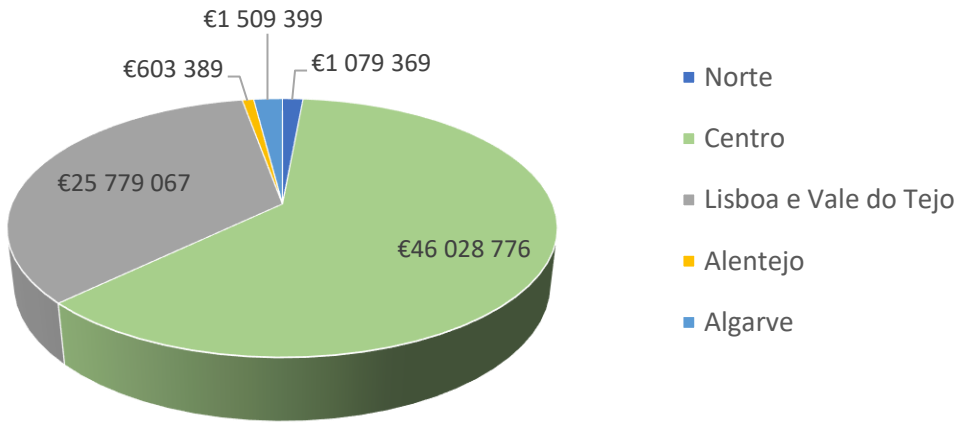

No que se refere ao número de municipios beneficiários dos adiantamentos, pela Tabela 6, verifica-se que o número mais elevado encontra-se na área de abrangência da CCDR Centro, seguido da CCDR Lisboa e Vale do Tejo.

Tabela 6 – Tempestade Kristin – Total de municipios por CCDR, I.P. | Ano 2026

CCDR	N.º	Peso relativo
Alentejo	1	1%
Algarve	3	4%
Centro	43	51%
Lisboa e Vale do Tejo	35	42%
Norte	2	2%
Total	84	100%

VI. PROJETOS

Após a seleção das candidaturas, mediante Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do orçamento e das autarquias locais, publicado no Diário da República, são celebrados os respetivos contratos de auxílio financeiro entre as entidades intervenientes.

A execução dos projetos financiados ao abrigo destes contratos é acompanhada pelas CCDR, I.P., às quais compete a análise dos documentos de despesa apresentados pelas entidades beneficiárias e a respetiva comunicação à DGAL.

Atendendo à natureza do FEM e ao facto de os apoios atribuídos se destinarem à compensação de prejuízos decorrentes de situações de calamidade pública, podem, excecionalmente, ser concedidos adiantamentos sempre que exista disponibilidade orçamental e se justifique a sua atribuição, tendo em consideração critérios de razoabilidade e prudência, com o objetivo de promover uma resposta mais célere na reposição dos danos verificados.

Durante o período em análise, na sequência do Despacho n.º 4022/2026, de 27 de março, foram celebrados 45 contratos de auxílio financeiro com vista à atribuição de apoio destinado à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações afetados pelos incêndios rurais ocorridos em 2025 (*vide* Tabela 2)[3].

Foram ainda celebradas 26[4] adendas aos contratos de auxílio financeiro celebrados no âmbito dos incêndios rurais de setembro de 2024, na sequência do Despacho n.º 4021/2026, de 27 de março. As referidas adendas encontram-se identificadas na Tabela 7.

Tabela 7 – Projetos – Adendas celebradas no 1.º semestre de 2026 I Incêndios de setembro de 2024

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade beneficiária	Investimento elegível	Comparticipação paga em 2024/2025 (85%)	Comparticipação 2026 (15%)
Município de Águeda	1 032 227,50	877 393,38	154 834,12
Município de Albergaria-a-Velha	3 448 819,16	2 931 496,29	517 322,87
Município de Arganil	37 150,25	31 577,71	5 572,54
Município de Carregal do Sal	336 834,44	286 309,27	50 525,17
Município de Castelo Branco	840 293,80	714 249,73	126 044,07
Município de Castro Daire	4 014 050,92	3 411 943,28	602 107,64
Município de Mangualde	2 357 175,57	2 003 599,23	353 576,34

[3] Os auxílios financeiros atribuídos aos municípios de Arganil e Covilhã, às Freguesias de Carapito e Erada e à União de Freguesias de Sequeiros e Gradiz ainda não foram contratualizados.

[4] Não foi celebrada adenda ao contrato de auxilio financeiro celebrado com o município de Arouca, uma vez que o investimento elegível final apurado é inferior ao montante contratualizado, não havendo, por esse motivo, lugar ao reforço da comparticipação financeira atribuída.

Entidade beneficiária	Investimento elegível	Comparticipação paga em 2024/2025 (85%)	Comparticipação 2026 (15%)
Município de Nelas	788 127,13	669 908,06	118 219,07
Município de Oliveira do Hospital	343 440,00	291 924,00	51 516,00
Município de Penalva do Castelo	1 021 496,15	868 271,73	153 224,42
Município de São Pedro do Sul	2 079 833,42	1 767 858,41	311 975,01
Município de Sever do Vouga	3 855 601,32	3 277 261,12	578 340,20
Município de Tábua	567 117,54	482 049,91	85 067,63
Município de Vila Nova de Paiva	339 685,00	288 732,25	50 952,75
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	82 710,05	70 303,54	12 406,51
Município de Amarante	156 364,03	132 909,43	23 454,60
Município de Cabeceiras de Basto	5 489,75	4 666,29	823,46
Município de Celorico de Basto	158 256,66	134 518,16	23 738,50
Município de Felgueiras	52 238,92	44 403,08	7 835,84
Município de Gondomar	195 560,60	166 226,51	29 334,09
Município de Guimarães	3 260,42	2 771,36	489,06
Município de Oliveira de Azeméis	296 800,00	252 280,00	44 520,00
Município de Paredes	10 484,46	8 911,79	1 572,67
Município de Póvoa de Lanhoso	413 970,61	351 875,02	62 095,59
Município de Vila Pouca de Aguiar	362 139,16	307 818,29	54 320,87
Município de Vila Real	62 601,50	53 211,28	9 390,22
TOTAL	**22 861 728,36**	**19 432 469,12**	**3 429 259,24**

A Tabela 8 apresenta a síntese dos pagamentos efetuados no primeiro semestre de 2026 no âmbito dos projetos financiados pelo FEM. Os pagamentos respeitam a compromissos associados a 41 financiamentos aprovados para a reposição e reparação dos danos causados pelos incêndios rurais de 2025, bem como a 17 adendas aos contratos de auxílio financeiro celebrados no âmbito dos incêndios rurais de setembro de 2024.

Tabela 8 – Projetos – Pagamentos efetuados no 1.º semestre de 2026

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Calamidade	Pagamentos efetuados
Incêndios de setembro de 2024	1 291 677,77
Incêndios do ano 2025	14 616 644,16
Total Geral	**15 908 321,93**

A Tabela 9 apresenta a informação relativa às 67 entidades autárquicas abrangidas pelo FEM com contratos em execução no primeiro semestre de 2026[5]. Para cada entidade são identificados os valores de

[5] Não foram considerados os 45 contratos celebrados para reparação dos danos causados pelos incêndios do ano 2025 (vide Tabela 1), uma vez que estes foram celebrados no decorrer deste semestre, não tendo sido reportada qualquer execução até ao final desse período.

investimento elegíveis aprovados, os respetivos montantes de comparticipação, a execução financeira alcançada (em valor de despesa apresentada e correspondente grau de execução), bem como a data prevista para a conclusão dos contratos e o respetivo estado no final do período em análise.

Tabela 9 – Projetos – Contratos em execução no 1.º semestre de 2026

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade beneficiária	Investimento elegível aprovado (1)	Comparticipação total aprovada (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data prevista conclusão do contrato (5)	Estado do contrato (6)
Furacão Leslie - contratos celebrados a 5 de dezembro de 2019						
Município de Marinha Grande	1 096 464,47	657 878,68	702 134,70	64%	31/12/2026	Em execução
Incêndios do ano 2022 - contratos celebrados em dezembro de 2022						
Município de Celorico da Beira	544 149,62	303 968,28	510 802,69	94%	31/12/2026	Em execução
Município de Carrazeda Ansiães	484 017,87	270 377,98	440 178,76	91%	31/12/2026	Concluído
Município de Manteigas	2 164 406,39	1 209 062,46	566 916,86	26%	31/12/2026	Em execução
Município de Gouveia	238 119,29	133 016,19	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Guarda	2 674 907,43	1 494 234,25	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Murça	1 652 586,65	923 154,03	-	0%	31/12/2026	Em execução
Incêndios de agosto de 2023 - contratos celebrados em junho de 2024						
Município de Castelo Branco	669 206,60	401 523,96	216 606,70	32%	31/12/2026	Em execução
Município de Proença-a-Nova	2 094 181,68	1 256 509,01	-	0%	31/12/2025	Em execução a)
Município de Aljezur	2 712 658,92	1 627 595,35	-	0%	31/12/2026	Em execução
Incêndios de setembro de 2024 - contratos celebrados em dezembro de 2024						
Município de Vila Nova de Paiva	339 685,00	339 685,00	247 325,90	73%	31/12/2026	Em execução
Município de Oliveira do Hospital	343 440,00	343 440,00	183 430,62	53%	31/12/2026	Em execução
Município de Sever do Vouga	3 855 601,32	3 855 601,32	1 102 868,54	29%	31/12/2026	Em execução
Município de Castro Daire	4 014 050,92	4 014 050,92	679 909,91	17%	31/12/2026	Em execução
Município de Albergaria-a-Velha	3 448 819,16	3 448 819,16	511 080,16	15%	31/12/2027	Em execução
Município de Carregal do Sal	336 834,44	336 834,44	25 604,87	8%	31/12/2026	Em execução
Município de Penalva do Castelo	1 021 496,15	1 021 496,15	71 745,10	7%	31/12/2026	Em execução
Município de Águeda	1 032 227,50	1 032 227,50	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Arganil	37 150,25	37 150,25	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Castelo Branco	840 293,80	840 293,80	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Nelas	788 127,73	788 127,73	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de São Pedro do Sul	2 079 833,42	2 079 833,42	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Tábua	567 117,54	567 117,54	-	0%	31/12/2026	Em execução
CIM Viseu Dão Lafões	82 710,05	82 710,05	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Amarante	156 364,03	156 364,03	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Arouca	642 040,43	642 040,43	-	0%	31/12/2026	Em execução

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade beneficiária	Investimento elegível aprovado (1)	Comparticipação total aprovada (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data prevista conclusão do contrato (5)	Estado do contrato (6)
Município de Cabeceiras Basto	5 489,75	5 489,75	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Celorico de Basto	158 256,66	158 256,66	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Felgueiras	52 238,92	52 238,92	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Gondomar	195 560,60	195 560,60	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Oliveira de Azeméis	296 800,00	296 800,00	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Paredes	10 484,46	10 484,46	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Póvoa de Lanhoso	413 970,61	413 970,61	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Vila Pouca Aguiar	362 139,16	362 139,16	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Vila Real	62 601,50	62 601,50	-	0%	31/12/2026	Em execução
Incêndios de setembro de 2024 - contratos celebrados em outubro de 2025						
Município da Covilhã	44 975,70	44 975,70	-	0%	31/12/2027	Em execução
Município do Fundão	3 361 024,49	3 361 024,49	-	0%	31/12/2027	Em execução
Município de Mangualde	2 357 175,57	2 357 175,57	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Valongo do Vouga	5 570,00	5 570,00	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior	65 419,35	65 419,35	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Angeja	77 163,31	77 163,31	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Branca	25 345,52	25 345,52	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Ribeira de Fráguas	149 854,77	149 854,77	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Cabanas de Viriato	76 260,10	76 260,10	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Carregal do Sal	241 335,47	241 335,47	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Oliveira do Conde	314 481,85	314 481,85	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Parada	23 123,90	23 123,90	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Moledo	160 357,71	160 357,71	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Quintela de Azurara	17 129,60	17 129,60	-	0%	31/12/2027	Em execução
União das Freguesias de Antas e Matela	146 174,00	146 174,00	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Castelo de Penalva	116 096,50	116 096,50	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Esmolfe	150 459,32	150 459,32	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Ínsua	154 720,25	154 720,25	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Lusinde	131 332,15	131 332,15	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Pindo	41 721,60	41 721,60	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Real	147 456,60	147 456,60	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Sezures	193 536,13	193 536,13	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Trancozelos	51 607,96	51 607,96	-	0%	31/12/2027	Em execução
União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco	170 599,05	170 599,05	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Rio de Moinhos	42 046,81	42 046,81	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	36 308,00	36 308,00	-	0%	31/12/2027	Em execução
União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas	189 379,60	189 379,60	-	0%	31/12/2027	Em execução

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade beneficiária	Investimento elegível aprovado (1)	Comparticipação total aprovada (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data prevista conclusão do contrato (5)	Estado do contrato (6)
Freguesia de Talhadas	139 496,00	139 496,00	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Póvoa de Midões	3 680,12	3 680,12	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Pendilhe	3 940,00	3 940,00	-	0%	31/12/2027	Em execução
Freguesia de Vila Cova à Coelheira	1 672,80	1 672,80	-	0%	31/12/2027	Em execução
União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude	18 672,50	18 672,50	-	0%	31/12/2027	Em execução

a) À data da elaboração do relatório, o município já solicitou a prorrogação da vigência do contrato.

Dos contratos identificados na Tabela 9, considera-se de destacar que, no decorrer deste semestre:

- 1 contrato ficou concluído;
- 55 contratos apresentaram uma taxa de execução de 0%;

VII. SÍNTESE

No primeiro semestre de 2026, foram aprovadas e contratualizadas medidas de apoio destinadas à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais afetados pelos incêndios rurais de 2025, tendo sido celebrados 45 contratos de auxílio financeiro e 26 adendas a contratos celebrados no âmbito dos incêndios de setembro de 2024, reforçando a comparticipação financeira atribuída às entidades beneficiárias.

Paralelamente, na sequência da declaração da situação de calamidade decorrente da Tempestade Kristin, foi determinado um reforço extraordinário da dotação do FEM, permitindo a atribuição de adiantamentos no montante global de 75 milhões de euros aos municípios mais afetados, possibilitando o início imediato das intervenções consideradas prioritárias para a reposição das condições de funcionamento das infraestruturas e equipamentos municipais essenciais.

A execução financeira do FEM atingiu, no final deste período, 90 908 321,93 euros, correspondente a uma taxa de execução de 92,01 %.

No mesmo período, encontravam-se em execução projetos relativos a diferentes situações de calamidade, abrangendo:

- 1 contrato relativo ao Furacão Leslie;
- 6 contratos relativos aos incêndios rurais de 2022;
- 3 contratos relativos aos incêndios rurais de 2023;
- 57 contratos relativos aos incêndios rurais de setembro de 2024;

– 45 contratos relativos aos incêndios rurais de 2025.

De entre os contratos em execução, um foi concluído durante o período em análise, mantendo-se os restantes em diferentes fases de desenvolvimento.

Em termos globais, o primeiro semestre de 2026 caracterizou-se por uma significativa mobilização de recursos financeiros e administrativos, permitindo assegurar a continuidade da recuperação das infraestruturas públicas afetadas por anteriores situações de calamidade e responder, de forma imediata, aos impactos da Tempestade Kristin, contribuindo para a reposição das condições de segurança, mobilidade e prestação de serviços públicos às populações.